



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 15/CONSC-RE/UFGS/2023**

Altera, *ad referendum*, a Decisão Nº 7/CONSC-RE/UFGS/2023, que constitui a comissão responsável pela elaboração da proposta de criação de curso de graduação na área de Ciências Exatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004340/2023-11,

**DECIDE:**

**Art. 1º** O art. 2º da Decisão Nº 7/CONSC-RE/UFGS/2023, de 21 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** .....

Nome	SIAPÉ / Matrícula / CPF	Representação
Tobias Heimfarth	2142382	Docente / Presidente
Clóvis Caetano	1784173	Docente
Clóvis Piovesan	1803063	Docente
Everton Artuso	1720527	Docente
Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
Marcelo Zanetti	1698505	Docente
Edineia Paula Sartori Schmitz	1894471	TAE
Giovani Luis Voloski	1713101004	Discente
Marcos Fernando Schimidt	***.775.479-**	Comunidade regional” (NR)

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 26 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*